



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 166
08 DE SETEMBRO DE 2021

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2021 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM ALMADA	CG/DGP
Fiscal de Dia ao QCG	CAP QOPM AMANDA	CG/CCP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM RR MARINHO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM RR A. LIMA	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	CAP QCOPM MOURA	CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	MAJ QCOPM HÉLEN SOUZA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM ALEXANDRE	CMV
Oficial de Dia ao HPM (19h00 às 07h00)	A CARGO DO	HPM
Dentista de Dia à PM (19h00 às 07h00)	TEN QOSPM GUIMARÃES	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, informou a este Comando, que:

1. RETIFICO a publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral nº 211, de 25 de novembro de 1993, concernente a inclusão do 2º SGT PM RG 21814 SAMUEL ROSEIRA XAVIER, nos seguintes termos.

ONDE SE LÊ: SAMUEL ROZEIRA XAVIER;

LEIA-SE: SAMUEL ROSEIRA XAVIER.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de setembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Nota Nº 056/2021 – SSMRPC/ST/DGP).

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

● ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

O Exmº Sr. COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **APROVOU**:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2021 – DAL	
UNIDADE REQUISITANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	
DOCUMENTO ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 - FISP	
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	
DATA: 02/09/2021	
EMPRESA RESPONSÁVEL: CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA CNPJ: 11.649.335/0001-51	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO À EMPRESA: DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 - FISP	
CONFORME TABELA ABAIXO:	
SERVIÇO CONTRATADO	VALOR
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM NO PARÁ	R\$ 1.100.000,00

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA, a iniciar na data de 02 de Setembro de 2021, os serviços epigrafados, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 – FISP celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a empresa acima.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

WAGNER ALVES OLIVEIRA
CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA
Representante Legal

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

● ATO DA COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS DO QCG

EVENTO: OPERAÇÃO VEROPA

LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG

LOCAL DO EVENTO: 2° BPM

HORÁRIO: 07H00 ÀS 15H00

ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO

UNIFORME: 5° A 2

OBS: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

09 DE SETEMBRO DE 2021 (QUINTA-FEIRA)

ÁREA DO CPC I (2º BPM) CONTATO DO OFICIAL DE DIA (91) 984104601				
ORD	VTR	EFETIVO		CONTATO
1	0011	CMT	2° SGT PM J. ELOY (DPCDH)	98905-8149
		MOT	CB PM KELVIN (GAB. CMDº)	
		PAT	SD PM HELENA (EMG)	
ORD	VTR	EFETIVO		CONTATO
2	0012	CMT	2° SGT PM WALDOMIRO (F. ADM)	98135-4416
		MOT	CB PM A. SILVA (CCC)	
		PAT	CB PM REJANE (DGEC)	
ORD	VTR	EFETIVO		CONTATO
3	0013	CMT	CB PM PEDRINA (CI)	98034-2487
		MOT	CB PM LEONEL (A.C)	
		PAT	CB PM FERREIRA (CIAP)	

EVENTO: REFORÇO NO POLICIAMENTO NA CABANAGEM (USINA DE PAZ)

LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG

LOCAL DO EVENTO: 24° BPM

HORÁRIO: 07H00 ÀS 15H00

ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO

UNIFORME: 5° A 2

OBS: OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

09 DE SETEMBRO DE 2021 (QUINTA-FEIRA)

ÁREA DO CPC II (24º BPM) CONTATO DO OFICIAL (91) 98405-6245				
ORD	VTR	EFETIVO		CONTATO
1	0014	CMT	2° SGT PM ERIMILTON (APM)	99190-6495
		MOT	CB PM CLISCIANO (CITEL)	
		PAT	SD PM MEDELEINE (CFAP)	

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

ORD	VTR	EFETIVO		CONTATO
2	0015	CMT	2° SGT PM PARAENSE (FASPM)	98400-0454
		MOT	CB PM NASCIMENTO (DF)	
		PAT	CB PM KELLY (DAL)	
ORD	VTR	EFETIVO		CONTATO
3	0016	CMT	2° SGT PM BRUCE (CMS)	98130-3139
		MOT	CB PM AFONSO (CVP)	
		PAT	CB PM VALERIA (DGA)	

MARCO ANTÔNIO SALGADO DA COSTA – MAJ QOPM RG 30314
COMANDANTE DA CCS/QCG

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA N° 030/2021 – DGEC/SEFPAC/SSEFD

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção à determinação constante **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 017/2021 – CVP/DGP**, publicado no Boletim Geral n° 165 de 03 de setembro de 2021, o qual convoca policial militar da reserva remunerada, a fim ser submetidos ao Teste de Avaliação Física (TAF), conforme normativa prevista no supramencionado edital.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** Comissão de Especialistas em Educação Física, abaixo relacionada, para aplicação do teste físico, a ser realizado no **dia 09 de setembro de 2021 (sexta-feira)**, das 08h00 às 10h00, no Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM), localizado na Rua Manoel Barata, São João do Outeiro – Ilha de Caratateua, município de Belém-PA.

- TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, Presidente;
- CB PM RG 34551 KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS, Membro;
- CB PM RG 34718 ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO, Membro;
- CB PM RG 36340 DILSON DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR, Membro.

Art. 2º O Presidente da Comissão do TAF poderá, caso necessário, convocar outros policiais militares qualificados para integrarem à equipe que aplicará o TAF, na condição de auxiliares;

Art. 3º Os policiais militares que forem submetidos ao TAF do curso, deverão comparecer no dia de realização do teste trajando o uniforme de TFM, previsto no Art. 50 do RUPMPA, publicado no ADITAMENTO II ao BG N° 098 – 23 MAIO 2019.

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

Art. 4º Os policiais militares convocados só deverão ser submetidos ao TAF se forem considerados APTO na inspeção de saúde, cuja cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, com 48 h de antecedência da realização do teste em questão.

Art. 5º Os policiais militares só poderão ser submetidos ao TAF, mediante a presença de ambulância e equipe médica, garantindo assim a segurança durante a aplicação do teste no dia, horário e local acima mencionados.

Art. 6º Todos os envolvidos no referido teste, deverão comparecer ao CTPM, no dia citado acima, usando obrigatoriamente máscara de proteção individual.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de setembro de 2021.
PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao TEN CEL QOPM RG 21129 AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR, daquela CorGeral, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 27 AGO 2021, conforme documento atestado médico homologado e apresentado naquele Órgão (Nota N° 163/2021 - P1/Cor GERAL).

● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autorizou a substituição do serviço de Superior de Dia, entre o MAJ QOPM RG 30328 VITOR SÉRGIO GOMES RIBEIRO (DGA/QCG) e o MAJ QOPM RG 33480 AGNALDO COSTA DE ALMADA (DGP/QCG). Ficando o MAJ QOPM ALMADA, encarregado pelo serviço do dia 09/09/2021 (quinta-feira), em referência a escala republicada no BG N° 161, de 30 AGO 2021 (Of. n° 544/2021 – Seq Repr/DGO).

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Chefe da Consultoria Jurídica da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao CAP QOPM RG 35470 MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO, daquela Consultoria, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2020, exercício 2021, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021 (Mem. nº 1311/2021-CONJUR/ADM).

O CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, respondendo pela Ajudância Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu ao CAP QOPM RG 32579 CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA, Secretário da AJG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2020 (Mem. nº 283/2021 – SEC/AJG, PAE N° 2021/957543) (Nota N° 446/2021 – SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA, Comandante do CPRM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao CAP QOPM RG 35485 MARCELO JORGE SOUZA DE JESUS, da 2ª CIPM (Benevides), o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentar, no período de 13 de setembro a 02 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021. Passando a responder no referido período, pelo Comando do 2ª CIPM/ CPRM, o 1º TEN PM RG 38874 NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE, acumulativamente com as funções que já exercem (MEM. N° 424/2021 – CPRM/PMPA / PAE 2021/968696) (Nota N° 449/2021 - SCCMO/DGP).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE CONCURSO PÚBLICO

O Exmº Sr. CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que autorizou os Policiais Militares abaixo relacionados, a participarem dos certames especificados:

I – O SD PM RG 41970 MARCOS MILLA MACIEL DE LIMA, do 5º BPM (Castanhal), a participar do Concurso Público para:

a) o cargo de Assistente Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Edital nº 01, de 17 de maio de 2021, Números de Inscrições: 300260006412, cuja a data da

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

realização das provas ocorreu no dia 22 de agosto de 2021, no período da tarde em Belém/PA, sem ônus para o Estado: 1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 22 de agosto de 2021; 2ª Fase: Prova de Capacitação Física: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 3ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 4ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame); 5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (MEM. nº753/2021–PAE-P1/5º BPM, 20 de agosto de 2021) (Protocolo PAE: 2021/921090) (Nota nº 401/2021 – DGP);

b) o cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, Edital nº 01/2021 – SOLDADO/PMCE, de 27 JUL 2021, Número de Inscrição: 139000072, cuja a data das realizações das provas ocorrerá no dia 07 de novembro de 2021, no período da tarde, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Estado: 1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 07 de novembro de 2021; 2ª Fase: Prova de Capacitação Física: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 3ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 4ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame); 5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (Mem. Nº 756/2021 - 5º BPM/P1, 23 de novembro de 2020) (Protocolo PAE: 2021/926538) (Nota nº 401/2021 – DGP).

II – O SD PM RG 41965 HUGO ANDERSON GONÇALVES FREITAS, da 3ª CIPM (Vigia), a participar do Concurso Público para o cargo de Escrivão e Inspetor da Polícia Civil do Estado do Ceará, Edital nº 01/2020 – PC/CE do Estado do Ceará, de 27 de maio de 2021, Números de Inscrições: 523600 (Escrivão) 523597 (Inspetor), cuja a data da realização das provas ocorrerá no dia 04 e 05 de setembro de 2021, no período da tarde em Fortaleza/CE, sem ônus para o Estado: 1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 04 e 05 de setembro de 2021; 2ª Fase: Prova de Capacitação Física: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 3ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 4ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame); 5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (MEM. Nº S/N, 18 de junho de 2021) (Protocolo PAE: 2021/906530) (Nota nº 401/2021 – DGP).

III – O CB PM RG 32377 MIK ROBERTH DE SOUZA GUIMARÃES, do 6º BPM (Ananindeua), a participar do Concurso Público para o cargo de Escrivão e Inspetor da Polícia Civil do Estado do Ceará, Edital nº 01/2020 – PC/CE do Estado do Ceará, de 27 de maio de 2021, Números de Inscrições: 539039 (Escrivão) 539689 (Inspetor), cuja a data da realização das provas ocorrerá no dia 04 e 05 de setembro de 2021, no período da tarde em Fortaleza/CE, sem ônus para o Estado: 1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 04 e 05 de setembro de 2021; 2ª Fase: Prova de Capacitação Física: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 3ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 4ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

demais fases do certame); 5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame) (MEM. Nº 1465/21 – P1/6º BPM, 10 de agosto de 2021) (Protocolo PAE: 2021/871069) (Nota nº 401/2021 – DGP).

IV - A SD PM RG 42199 THIAGO FELIPE DE SOUSA OLIVEIRA, do 36º BPM (São Félix do Xingu), a participar do Concurso Público para o cargo de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Alagoas, Edital nº 001 de 17 de maio de 2021, Número de Inscrição: 10028006, cuja a data da realização da prova ocorrerá no dia 15 de agosto de 2021, em Maceió/AL, sem ônus para o Estado: 1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 15 de agosto de 2021; 2ª Fase: Prova de Capacitação Física: de carácter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 3ª Fase: Exame Médico: de carácter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 4ª Fase: Exame Psicológico: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame); 5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame) (MEM. nº 114/2021 – 1ª Seção/CPR XIII, 24 de agosto de 2021) (Protocolo PAE: 2021/930813) (Nota nº 401/2021 – DGP).

V - O CB PM RG 39123 JHEMERSON COSTA SANTOS, do BOPE (Belém), a participar do Concurso Público para os cargos de Curso de Formação de Oficiais - CFO/PM do Estado de Minas Gerais, Números de Inscrições: 39123, cuja a data da realização das provas ocorrerá no dia 12 de setembro de 2021, no período da manhã em Minas Gerais, sem ônus para o Estado: 1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 12 de setembro de 2021; 2ª Fase: Prova de Capacitação Física: de carácter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 3ª Fase: Exame Médico: de carácter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 4ª Fase: Exame Psicológico: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame); 5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame) (MEM. nº 950/2021 – P1/BOPE, 24 de agosto de 2021) (Protocolo PAE: 2021/932365) (Nota nº 401/2021 – DGP).

VI - A SD PM RG 43306 DEISE MARIA CAVALCANTE DA SILVA, do 6º BPM (Ananindeua), a participar do Concurso Público para os cargos de Escrivão e Inspetor da Polícia Civil do Estado do Ceará, Edital nº 01/2020 – PC/CE do Estado do Ceará, de 27 de maio de 2021, Números de Inscrições: 408609 (Escrivão) 408672 (Inspetor), cuja a data da realização das provas ocorrerá no dia 04 e 05 de setembro de 2021, no período da tarde em Fortaleza/CE, sem ônus para o Estado: 1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 04 e 05 de setembro de 2021; 2ª Fase: Prova de Capacitação Física: de carácter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 3ª Fase: Exame Médico: de carácter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 4ª Fase: Exame Psicológico: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame); 5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame) (MEM. nº 1564/2021 - P1/6º BPM, 31 de agosto de 2021) (Protocolo PAE: 2021/957245) (Nota nº 401/2021 – DGP).

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

VII – O SD RG 41497 VITOR DE BRITO DOS SANTOS, do 7º BPM (Redenção), a participar do Concurso Público para o cargo de Polícia Penal do Estado do Pará, Edital nº 01/2021 – SEAP/SEPLAD, de 29 JUN 2021, Número de Inscrição: 23269, cuja a data das realizações das provas ocorrerá no dia 24 de outubro de 2021, no período da manhã, em Marabá/PA, sem ônus para o Estado: 1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 24 de outubro de 2021; 2ª Fase: Prova de Capacitação Física: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 3ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 4ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame); 5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (MEM. nº 272/2021-P/1, 23 de agosto de 2021) (Protocolo PAE: 2021/926244) (Nota nº 401/2021 – DGP).

VIII - O SD PM RG 43503 LINÉRIO SILVA DO ESPÍRITO SANTO, do 4º BPM (Marabá), a participar dos Concursos Públicos para o cargo Curso de Formação de Oficiais - CFO/PM do Estado de Minas Gerais, Números de Inscrições: 43503, cuja a data da realização das provas ocorrerá no dia 12 de setembro de 2021, no período da manhã em Minas Gerais, sem ônus para o Estado: 1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 12 de Setembro de 2021; 2ª Fase: Prova de Capacitação Física: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 3ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 4ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame); 5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (MEM. Nº 584/2021 - P1, 27 de agosto de 2021) (Protocolo PAE: 2021/947534) (Nota nº 401/2021 – DGP).

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O MAJ QOPM MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA, Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu aos Policiais Militares abaixo relacionados, o gozo de férias regulamentar, conforme quadro abaixo:

GRAD	RG	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
1º SGT PM	20570	EDIMAR RIBEIRO DE SOUZA	01 OUT 2019 a 30 SET 2020	15 SET a 29 SET 2021
2º SGT PM	20484	OSMANO COUTINHO ROCHA	05 OUT 2019 a 04 OUT 2020	05 SET a 04 OUT 2021
2º SGT PM	20485	CLAUDIO VIANA DA SILVA	01 OUT 2019 a 30 SET 2020	05 SET a 04 OUT 2021
CB PM	35413	PEDRO GONÇALVES DE BARROS	04 JUN 2019 a 03 JUN 2020	05 SET a 04 OUT 2021
CB PM	35443	RENATO CARDOSO FERNANDES	04 JUN 2019 a 03 JUN 2020	05 SET a 04 OUT 2021
CB PM	38320	ALESSANDRO DANÚBIO DE JESUS COSTA SENA	03 SET 2019 a 02 SET 2020	05 SET a 04 OUT 2021
CB PM	32996	ALTAIR MARIO DA SILVA ROSA	31 OUT 2019 a 30 OUT 2020	15 SET a 14 OUT 2021
CB PM	40771	JOÃO BATISTA ALENCAR BORGES	14 NOV 2019 a 13 NOV 2020	05 SET a 04 OUT 2021
CB PM	40349	DOMINGOS BARROSO DA SILVA	14 NOV 2019 a 13 NOV 2020	05 SET a 04 OUT 2021
CB PM	40396	JONAS BEZERRA DE SOUZA	14 NOV 2019 a 13 NOV 2020	05 SET a 04 OUT 2021
SD PM	41676	ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE NASCIMENTO	06 OUT 2019 a 05 OUT 2020	05 SET a 04 OUT 2021
SD PM	41735	DENYS MARINHO SOUSA FREITAS	06 OUT 2019 a 05 OUT 2020	01 a 30 SET 2021
SD PM	43510	WHENEMY LENNO DA CONCEIÇÃO LIMA	06 AGO 2020 a 05 AGO 2021	05 SET a 04 OUT 2021

(MEM. nº 611/2021 – P1/4º BPM; PAE nº 2021/974997).

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

O CEL QOPM 26916 CLAYDSON CLEY LIMA FERNANDES, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2020, exercício 2021, a militar abaixo relacionado:

Nº	GRAD	RG	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
01	SD	43009	MAYRA AMARIÊ DE SOUSA LIMA	09/09/2021	08/10/2021

(Nota nº 040/2021 - C. INT).

● **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao 3º SGT PM RG 26416 CICERO PEREIRA PONTES, daquela CorGeral, 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 27 AGO 2021, conforme documento atestado médico homologado e apresentado naquele Órgão (Nota Nº 164/2021 - P1/Cor GERAL).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 194/2021 – GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Mem. nº 155/2021 – P/1 – 11ª CIPM.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares pertencentes ao efetivo da 11ª **COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR** abaixo mencionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

- 2º TEN QOPM RG 35022 VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA;
- 3º SGT PM RG 35411 JOSÉ CLEDILSON DE MORAIS CARNEIRO.

Art. 2º Os policiais militares agraciados **receberão a comenda por ocasião da Solenidade Alusiva ao aniversário da 11ª CIPM (Rondon do Pará).**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 654/2021 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Dec. Est. nº 2.400/1982;

Considerando o artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 326/2021 – Gabinete/CMG; PAE nº 2021/927148.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 39910 EDUARDO SILENO NUNES CARDOSO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 39910 EDUARDO SILENO NUNES CARDOSO, no 33º BPM (Bragança).

Art. 3º **O Comandante do 33º BPM, DEVERÁ** providenciar para que o policial militar seja colocado em escala de serviço.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 655/2021 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando artigo 10, inciso III, § 4º e § 6º da Lei 8230/2015;

Considerando o PAE nº 2021/973883.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 25771 JORGE LUIS BARAHUNA DA SILVA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **O Comandante do 27º BPM, deverá** afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

Art. 3° Após a publicação da promoção por tempo de serviço do Policial Militar, o **Comandante do 27° BPM, deverá** providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor a **contar de 06 de outubro de 2021**.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 656/2021 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando artigo 10, inciso III, § 4º e § 6º da Lei 8230/2015;

Considerando o PAE n° 2021/957470.

RESOLVE:

Art. 1° **AGREGAR** o 2° SGT PM RG 20484 OSMANO COUTINHO ROCHA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2° **O Comandante do 4° BPM, deverá** afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Art. 3° Após a publicação da promoção por tempo de serviço do Policial Militar, o **Comandante do 4° BPM, deverá** providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor a **contar de 09 de outubro de 2021**.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 657/2021 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Dec. Est. n° 2.400/1982;

Considerando o artigo 91 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando artigo 10, inciso III, § 4º e § 6º da Lei 8230/2015;

Considerando Ficha Funcional do SIGPOL.

RESOLVE:

Art. 1° **REVERTER** o 2° SGT PM RG 18873 ROGÉRIO GUIMARÃES LIMA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2° **AGREGAR** o 2° SGT PM RG 18873 ROGÉRIO GUIMARÃES LIMA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

Art. 3º Após a publicação da promoção por tempo de serviço do Policial Militar, o **Chefe do Departamento Geral de Pessoal deverá** providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2021.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 659/2021 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Lei complementar 053, artigo 8º, incisos I e VIII;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o cumprimento da decisão contida na AÇÃO ORDINÁRIA processo n° 0811227-64.2017.8.14.0301, na qual foi deferida a Tutela Antecipada, para determinar ao Réu que mantenha o requerente, 1º SGT PM RG 17301 ORLANDO POJO RIBEIRO, na ativa dessa Corporação, aplicando-lhe o disposto no art. 103, inciso I, da Lei Estadual n° 5.251/85, e permitindo-lhe que prossiga na carreira militar até atingir a idade limite do posto/graduação;

Considerando o BOLETIM GERAL N° 132, de 15 JUL 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a AGREGAÇÃO do 1º SGT PM RG 17301 ORLANDO POJO RIBEIRO, publicada em Boletim Geral n° 159, de 26 AGO 2021, Portaria n° 615/2021 – DGP/SP/SSCCAPM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 660/2021 DGP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Dec. Est. n° 2.400/1982;

Considerando o artigo 91 da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o Processo n° 0810775-272021.8.14.0006;

Considerando a Decisão Interlocutória Servindo como Alvará de Soltura expedido pelo Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal de Ananindeua;

Considerando PAE n° 2021/982864.

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

Art. 1º **REVERTER** o CB PM RG 35547 RAFAEL DE SOUSA MORAES, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua agregação.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 35547 RAFAEL DE SOUSA MORAES, no DGP.

Art. 3º **O Chefe do DGP, DEVERÁ** providenciar para que o CB PM RG 35547 RAFAEL DE SOUSA MORAES, seja apresentado na JRS, para fins de inspeção de saúde.

Art. 4º Após parecer favorável, emitido pela JRS, **o Chefe do DGP, DEVERÁ** providenciar para que o CB PM RG 35547 RAFAEL DE SOUSA MORAES, seja colocado em escala de expediente administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 30 de agosto de 2021.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 661/2021 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando artigo 10, inciso III, § 4º e § 6º da Lei 8230/2015;

Considerando o PAE nº 2021/982307.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 19353 SALIM CARDIAS GARCIA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **O Comandante da ROTAM, deverá** afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Art. 3º Após a publicação da promoção por tempo de serviço do Policial Militar, **o Comandante da ROTAM, deverá** providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 662/2021 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando artigo 10, inciso III, § 4º e § 6º da Lei 8230/2015;

Considerando o PAE nº 2021/981357.

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 1º SGT PM RG 19250 PAULO GEDEON CONCEIÇÃO OLIVEIRA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **O Comandante do 4º BPM, deverá** afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Art. 3º Após a publicação da promoção por tempo de serviço do Policial Militar, **o Comandante do 4º BPM, deverá** providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2021.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1245/2021 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 476/2021 – DAF/CMG / PAE Nº 2021/952104,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOSPM RG 27235 LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES, da função de Diretor do Fundo de Saúde da PMPA;

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOSPM RG 27235 LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES, por necessidade do serviço, do Fundo de Saúde da PMPA (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.692, de 08/09/2021).

PORTARIA Nº 1268/2021 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, da função de Chefe do Fiscal Administrativo da PMPA/AJG;

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

Art. 2° **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, por necessidade do serviço, do Fiscal Administrativo da PMPA/AJG (Icoaraci) para o Fundo de Saúde da PMPA (Belém);

Art. 3° **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, para exercer a função de Subdiretor do Fundo de Saúde da PMPA (Belém);

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 34.692, de 08/09/2021).

PORTARIA N° 1270/2021 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual n° 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual n° 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, da função de Subdiretor do Fundo de Saúde da PMPA;

Art. 2° **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, por necessidade do serviço, do Fundo de Saúde da PMPA (Belém) para a Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional XI (Soure);

Art. 3° **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, para exercer a função de Membro da Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional XI;

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 34.692, de 08/09/2021).

PORTARIA N° 1296/2021 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1° **PASSA A RESPONDER** pela Diretoria do Fundo de Saúde da PMPA, acumulativamente com a função que já exerce o CEL QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de setembro de 2021.
JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 34.692, de 08/09/2021).

PORTARIA N° 1298/2021 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Mem. nº 204/2021 – SEC/DGO / PAE 2021/967438,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 37979 RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, da função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do Regimento de Polícia Montada;

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 37979 RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do Regimento de Polícia Montada (Belém);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2021**, revogando-se as disposições em contrário
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de setembro de 2021.
JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1299/2021 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Mem. nº 204/2021 – SEC/DGO / PAE 2021/967438,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 36600 LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do Regimento de Polícia Montada (Belém);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2021**, revogando-se as disposições em contrário
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de setembro de 2021.
JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 0559/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Memorando nº 443/2021-CIPTUR, de 03 de setembro de 2021 (PAE Nº 2021/981864);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º SGT PM RG 19954 RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO JÚNIOR, por necessidade do serviço, do BPGUARDA/CPE (Belém) para a CIPTUR/CPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1300/2021 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011 e considerando os termos do MEMORANDO nº 759/2021 - 13º BPM-PMPA / PAE nº 2021/945179, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 26974 GILDIONAR ALMADA DE AGUIAR, do 13º BPM (Tucuruí), 02 (dois) meses restantes de gozo de Licença Especial, no período de 10 de novembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 SET 1997 a 01 SET 2007, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, concedida através do BG nº 025, de 05 FEV 2019;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de setembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1304/2021 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Requerimento nº

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

2021/903587, PAE Nº 2021/943055, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, da CorCPR-X (Itaituba), para fins de inatividade, 30 (trinta) dias de férias não gozadas no ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 1999 a 30 de junho de 2000, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de setembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1305/2021 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016 e considerando o teor do Mem. nº 298/2021 – CorCPR-VI, PAE nº 2021/929489,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** do mês de OUTUBRO/2021 para o mês de SETEMBRO/2021, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do MAJ QOPM RG 27209 EDSON BAILÃO RIBEIRO, da CorCPR-VI (Paragominas), no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1306/2021 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011 - Gab. CMDO, publicada no BG nº 159/2011 e considerando os termos do Mem. nº 558/2021 – P1/Cor GERAL / PAE nº 2021/970439,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do 2º TEN QOPM RG 30106 MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO, da CORREG (Belém), para os Estados de Pernambuco, Alagoas e Paraíba, no período de 27 de outubro a 06 de novembro de 2021, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2452/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto nos Art. 70 § 3º c/c Art. 133, Inciso IV da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2021.924.634) pelo 2º SGT PM RG 21507 REINALDO GOMES DOS SANTOS, da Corregedoria Geral (Belém), a publicação contida no Boletim Geral n° 054/2020 – PMPA, que averbou nos seus assentamentos, 06 (seis) meses de Licença Especial não gozada, referente ao decênio de 01 JAN 2004 a 29 DEZ 2012, acrescido o tempo de 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme BG n° 042/2013.

Art. 2º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2021.932.411) pelo 1º SGT PM RG 19098 VICENTE PEREIRA DE SOUSA, do 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção), a publicação contida no Boletim Geral n° 015/2013 – PMPA, que averbou nos assentamentos do então 3º SGT PM RG 19098 VICENTE PEREIRA DE SOUSA, do 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção), 03 (três) meses de Licença Especial não gozada, referente ao decênio de 01 JUL 1992 a 01 JUL 2002.

Art. 3º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2021.932.495) pelo 1º SGT PM RG 19098 VICENTE PEREIRA DE SOUSA, do 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção), a publicação contida no Boletim Geral n° 010/2013 – PMPA, que averbou nos assentamentos do então 3º SGT PM RG 19098 VICENTE PEREIRA DE SOUSA, do 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozada, referente ao decênio de 01 JUL 2002 a 01 JUL 2012.

Art. 4º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2021.942.252) pelo SUB TEN PM RG 19810 GEORGE VICTOR DOS SANTOS ANGELIM, do CPRM (Ananindeua), a publicação contida no Boletim Geral n° 151/2013 – PMPA, que averbou nos assentamentos do então 2º SGT PM RG 19810

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

GEORGE VICTOR DOS SANTOS ANGELIM, à época, do BPCHQ / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozada, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2495/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao SUB TEN PM RG 22934 JOCITEIDE SOUZA DA COSTA, à disposição da SEGUP/PA, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013, conforme o protocolo PAE Nº 2021/929981.

Art. 2º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 21719 MARCO AURÉLIO BARATA DO VALE, do 20º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 01 JAN 1994 a 31 DEZ 2003, conforme o protocolo do PAE Nº 2021/942276.

Art. 3º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 21719 MARCO AURÉLIO BARATA DO VALE, do 20º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013, conforme o protocolo do PAE Nº 2021/942276.

Art. 4º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 28602 ADNILSON FERREIRA MOURA, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 01 MAIO 2008 a 30 ABR 2018, conforme protocolo do PAE Nº 2020/754070.

Art. 5º **CONCEDER** ao CB PM RG 36438 LUCIANO VIEIRA DE SOUZA, do 19º BPM (Paragominas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019, conforme o protocolo do PAE Nº 2021/957475.

Art. 6º **CONCEDER** ao CB PM RG 39147 DIEGO JÚNIOR DOS PRAZERES ITAPARICA, do BOPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2019, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 02

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

(dias) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme o protocolo do PAE N° 2021/957284.

Art. 7º **CONCEDER** ao CB PM RG 37187 PAULO RAIMUNDO NONATO SILVA DA SILVA, do 2º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019, conforme o protocolo do PAE N° 2021/955221.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB RG 34716 SUELIO JAVANS RIPARDO DO CARMO, do 24º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, conforme protocolo do PAE N° 2021/948373.

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 37295 DIEGO MURILO BARBOZA, do 7º BPM (Redenção), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019, conforme protocolo do PAE N° 2021/937637.

Art. 10. **CONCEDER** ao CB PM RG 32707 FLÁVIO PANTOJA DIAS, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 26 DEZ 2005 a 25 DEZ 2015, conforme o protocolo do PAE N° 2021/974717.

Art. 11. **CONCEDER** ao CB PM RG 32707 FLÁVIO PANTOJA DIAS, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 26 DEZ 2015 a 25 DEZ 2019, acrescido do tempo de 06 (seis) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme o protocolo do PAE N° 2021/974717.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2516/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto nos Art. 70 § 3º c/c Art. 133, Inciso IV da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

Art. 1° **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2021.943.920) pelo 2° SGT PM RG 19847 LADIELSON FERREIRA DOS ANJOS, do 20° BPM / CPC I (Belém), a publicação contida no Boletim Geral n° 073/2020 – PMPA, que averbou nos seus assentamentos, 06 (seis) meses de Licença Especial não gozada, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012.

Art. 2° **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2021.950.213) pelo 2° SGT PM RG 20568 JOSÉ SEVERO DA SILVA NETO, do 23° BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá), a publicação contida no Boletim Geral n° 130/2021 – PMPA, que averbou nos seus assentamentos, 06 (seis) meses de Licença Especial não gozada, referente ao decênio de 01 OUT 1992 a 01 OUT 2002.

Art. 3° **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2021.953.005) pelo 1° SGT PM RG 19102 NILTON CÉSAR BATISTA, do 22° BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção), a publicação contida no Boletim Geral n° 183/2020 – PMPA, que averbou nos seus assentamentos, 06 (seis) meses de Licença Especial não gozada, referente ao decênio de 01 JUL 2002 a 30 JUN 2012.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2517/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 131, Inciso I e o artigo 132 §1° Inciso I da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do 1° SGT PM RG 25145 JURANDIR DE ARAÚJO PEREIRA JÚNIOR, do 16° BPM / CPR VIII (Altamira), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2021.948.781), o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

PORTARIA N° 2518/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto no artigo 131, Inciso II, c/c artigo 133, Inciso II da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do 2° SGT PM RG 22458 CARLOS ALBERTO NEVES DE ALBUQUERQUE, do 5° BPM / CPR III (Castanhal), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2021.948.783), o tempo de 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, equivalentes a 84 (oitenta e quatro) dias de serviços prestados à EMPRESA DE TRANSPORTES ESTRELA DO MAR LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS.

Art. 2° **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 23665 JOSIRES FERREIRA NOGUEIRA, do 35° BPM / CPR I (Santarém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2021.940.698), o tempo de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, equivalentes a 675 (seiscentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados a NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S.A, conforme cópia da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2545/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB-CMD° - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 131, Inciso I e o artigo 132 § 1° Inciso I, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal; pelo 2° SGT PM RG 24472 RAIMUNDO PEREIRA SOARES, do 10° BPM / CPC II (Icoaraci), através do PAE n° (2021.962.619),

RESOLVE:

Art. 1° **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral n° 231/1999, que averbou nos assentamentos do então SD PM 24472 RAIMUNDO PEREIRA SOARES, à época, da 4ª CIPM, o tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica,

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

conforme cópia autenticada do Certificado de Reservista, apresentada neste Comando, de acordo com o art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 1985.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do então SD PM 24472 RAIMUNDO PEREIRA SOARES, à época, da 4ª CIPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 09 de dezembro de 1999**, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2546/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto no artigo 70, § 3º c/c artigo 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 23665 JOSIRES FERREIRA NOGUEIRA, do 35º BPM / CPR I (Santarém), a pedido através de requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2021.947.930), 02 (dois) meses de Licença Especial não gozadas, referente ao decênio de 01 ABR 2004 a 11 ABR 2013, acrescido o tempo de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme publicação no BG N° 060/2014.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 27406 ADNILSON DOS SANTOS LOPES, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia) / CPR V (Redenção), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2021.959.166), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozadas, referente ao decênio de 25 JUN 2007 a 24 JUN 2017, conforme publicação no BG N° 157/2021.

Art. 3º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 19586 CHARLES AUGUSTO FERREIRA DO ROSÁRIO, do DGP/QCG (Icoaraci), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2021.959.945), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozadas, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012, conforme publicação no BG N° 122/2013.

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

Art. 4° **AVERBAR** nos assentamentos do 3° SGT PM RG 23902 GENIVAL DA SILVA SANTOS, da 3ª CIPM (Vigia) / CPR III (Castanhal), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2021.952.600), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozadas, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, conforme publicação no BG N° 129/2021.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de setembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2547/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, incisos IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. BG N° 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR**, do mês de OUTUBRO/2021 para DEZEMBRO/2021, o gozo de férias regulamentar do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, do 3° SGT PM RG 23864 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO PINHEIRO, do CPR VI (Paragominas), nos termos do PAE n° 2021/958237, Mem. N° 309/2021 – P1/CPR VI, de 01 de setembro de 2021, protocolado no DGP em 01 de setembro de 2021.

Art. 2° **TRANSFERIR**, do mês de OUTUBRO/2021 para NOVEMBRO/2021, o gozo de férias regulamentar do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, do SD PM RG 41470 MARCIO PEREIRA SETÚBAL, do 23° BPM (Parauapebas), nos termos do PAE n° 2021/967439, Memorando n° 1292/2021-P1, de 01 de setembro de 2021, protocolado no DGP em 01 de setembro de 2021.

Art. 3° **TRANSFERIR**, 20 (vinte) dias de férias do mês de SETEMBRO/2021 para DEZEMBRO/2021, o gozo de férias regulamentar do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, a SD PM RG 40143 MARCELA PANTOJA GONÇALVES, do EMG (Icoaraci), a fim de serem gozados no período de 15 DEZEMBRO/2021 a 03 JANEIRO/2022, nos termos do PAE n° 2021/954082, Mem. n° 707/2021 – SEC/EMG, de 30 de agosto 2021, protocolado no DGP em 31 de agosto de 2021.

Art. 4° **TRANSFERIR**, 18 (dezoito) dias de férias do mês de JULHO/2021 para JANEIRO/2022, o gozo de férias regulamentar do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, o SD PM RG 41791 ANDRÉ RICARDO DE SOUSA MARTINS, do 4° BPM (Marabá), a fim de serem gozados no período de 20 JANEIRO/2022 a 06 FEVEREIRO/2022, nos termos do PAE

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

nº 2021/951401, MEM. Nº 589/2021/P1, de 30 de agosto 2021, protocolado no DGP em 31 de agosto de 2021.

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de SETEMBRO/2021 para OUTUBRO/2021, o gozo de férias regulamentar do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, do CB PM RG 38425 CLEIDSON DA SILVA CHAVES, do RPMont, (Belém), nos termos do PAE nº 2021/943780, MEM. Nº 979/21 – 1ª SEÇÃO/RPMont, de 26 de agosto 2021, protocolado no DGP em 01 de setembro de 2021.

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de OUTUBRO/2021 para NOVEMBRO/2021, o gozo de férias regulamentar do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, do CB PM RG 36175 ROSIELSON GONÇALVES PEREIRA, do 13º BPM (Tucuruí), nos termos do PAE nº 2021/953414, MEM. nº 764/2021 – 13º BPM/PMPA, de 30 de agosto 2021, protocolado no DGP em 31 de agosto de 2021.

Art. 7º **TRANSFERIR**, do mês de JULHO/2021 para ABRIL/2022, o gozo de férias regulamentar do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, o CB PM RG 35689 IVAN FERREIRA RODRIGUES, do 29º BPM (Ananindeua), nos termos do PAE nº 2021/844044, MEM. nº 947/2021 - 29º BPM/PMPA, de 04 de agosto 2021, protocolado no DGP em 04 de agosto de 2021.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2554/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 131, Inciso I e o artigo 132 § 1º Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal; pelo 3º SGT PM RG 21525 SÉRGIO NONATO PALHETA MORAIS, do 2º BPM / CPC I (Belém), através do PAE nº (2021.950.310),

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 128/1998, pág 07, que averbou nos assentamentos do então SD PM 21525 SÉRGIO PALHETA MORAES, do 2º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão expedida por aquele órgão (Nota nº 079/DRH/6).

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 2157/2021 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 149/2021, que retificou a averbação do tempo de Forças Armadas do então SD PM RG 21525 SÉRGIO NONATO PALHETA MORAIS, por conter erro.

Art. 3º **AVERBAR** nos assentamentos do então SD PM RG 21525 SÉRGIO NONATO PALHETA MORAIS, do 2º BPM, o tempo de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 10 de julho de 1998**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2562/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, incisos IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. AO BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias, referente ao ano de 2020, exercício 2021, prevista para o mês de SETEMBRO/2021, do 2º SGT PM RG 19148 VALDICO PEREIRA DA SILVA, do 36º BPM (São Félix do Xingu), tendo em vista que o referido militar se encontra de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), nos termos do PAE nº 2021/959383, Mem. Nº 568/2021 – P/1, de 31 de agosto 2021, protocolado no DGP em 31 de agosto de 2021.

Art. 2º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias, referente ao ano de 2020, exercício 2021, prevista para o mês de SETEMBRO/2021, do CB PM RG 35326 MANASSES GOMES PINHEIRO, do 36º BPM (São Félix do Xingu), tendo em vista que o referido militar se encontra de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), nos termos do PAE nº 2021/959346, Mem. Nº 567/2021 – P/1, de 31 de agosto 2021, protocolado no DGP em 31 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

PORTARIA N° 2563/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, incisos IX e X, do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. AO BG N° 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1° **ANTECIPAR**, do mês de OUTUBRO/2021 para SETEMBRO/2021, o gozo de férias regulamentar do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, do CB PM 38163 ERLEY EURICO DA SILVA PIMENTEL, do 11° BPM (Capanema), nos termos do PAE n° 2021/963440, Mem. n° 174/2021 – 1ª Seção/11° BPM, de 01 de setembro 2021, protocolado no DGP em 01 de setembro 2021.

Art. 2° **ANTECIPAR**, do mês de DEZEMBRO/2021 para SETEMBRO/2021, o gozo de férias regulamentar do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, da 3° SGT PM 32620 FRASUANNE SILVA NASCIMENTO, do CCC (Icoaraci), nos termos do PAE n° 2021/913230, Mem. n° 723/2021 – CCC, de 19 de agosto 2021, protocolado no DGP em 19 de agosto 2021.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2566/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto no artigo 66, § 4° c/c artigo 133, Inciso V, § 1°, da Lei Estadual n° 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 19244 ANTÔNIO FÉLIX MILHOMEM, do 13° BPM / CPR IV (Tucuruí), em atendimento ao requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE: 2021.845.587), o período de 30 (trinta) dias férias regulamentar não gozada, referente ao ano de 1993, exercício 1994.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de setembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

PORTARIA N° 2575/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições delegadas por meio da Portaria n° 006/2012 – GAB. CMDO, de 09 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 131, Inciso II, c/c artigo 133, Inciso II da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, pelo 2° SGT PM RG 22569 CLÁUDIO DE CASTRO RAMOS, do 14° BPM / CPR IX (Barcarena), através do PAE n° (2021.961.208),

RESOLVE:

Art. 1° **REVOGAR** o Art. 3° da Portaria n° 877/2014 – DP/2, publicada no Boletim Geral n° 114/2014, pág 32, que averbou nos assentamentos do CB PM RG 22569 CLÁUDIO DE CASTRO RAMOS, do 14° BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), o tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, equivalente a 1.519 (mil quinhentos e dezenove) dias de serviços prestados à Companhia Brasileira de Distribuição e Líder Supermercados e Magazine LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 2° **AVERBAR** nos assentamentos do 2° SGT PM RG 22569 CLÁUDIO DE CASTRO RAMOS, do 14° BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), o tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, equivalentes a 1.519 (mil, quinhentos e dezenove) dias de serviços prestados à COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO e LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

OBS: Deixar de averbar o tempo de 06 (seis) dias de serviços prestados à LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, no período de 01/01/1994 a 06/01/1994, por se tratar de tempo concomitante a inclusão do militar na Polícia Militar do Pará.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de setembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2579/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, incisos IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. AO BG N° 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1° **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias, referente ao ano de 2019, exercício 2020, prevista para o mês de JULHO/2021, da CB PM RG 32615 INGRID

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

DAVIELLES COSTA DO NASCIMENTO, à disposição do Gab. Militar do MP/PA, nos termos do PAE n° 2021/902540, Ofício N.º 600/2021 – Gab. Militar do MP/PA, de 17 de agosto 2021, protocolado no DGP em 17 de agosto de 2021.

Art. 2º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias, referente ao ano de 2020, exercício 2021, prevista para o mês de SETEMBRO/2021, do CB PM RG 38921 JANILSON NERY LIMA, do 32º BPM (Cametá), tendo em vista que o referido militar se encontra de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), nos termos do PAE n° 2021/896644, Memorando n° 546/2021 - 32º BPM/PMPA, de 16 de agosto 2021, protocolado no DGP em 16 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2582/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, incisos IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. AO BG N° 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de OUTUBRO/2021 para DEZEMBRO/2021, o gozo de férias regulamentar do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, do CB PM RG 34564 WALLACE ROSA LEÃO, do CIAP (Icoaraci), nos termos do PAE n° 2021/967018, Mem. N° 152/2021 – CIAP/P1/PMPA, de 01 de setembro de 2021, protocolado no DGP em 02 de setembro de 2021.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de JULHO/2021 para MAIO/2022, o gozo de férias regulamentar do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, do CB PM 34930 RONY WILLIAM LIMA DE AVIZ, do 29º BPM (Ananindeua), nos termos do PAE n° 2021/919421, MEM. N° 1006/2021 – P1/29º BPM, de 20 de agosto de 2021, protocolado no DGP em 20 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de setembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

PORTARIA Nº 2584/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; retificado, pois o RG do militar publicou com incorreção no Boletim Geral.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Art. 1º da PORTARIA Nº 270/2005/DP/6, publicada no BOLETIM GERAL Nº 158, de 19 AGOSTO 2005 - PMPA, que concedeu ao CB PM RG 21062 JUVENAL OLIVEIRA PINTO, do 19º BPM (Paragominas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 1993 a 01 DEZ 2003.

ONDE SE LÊ: CB PM RG 21062 JUVENAL OLIVEIRA PINTO;

LEIA-SE: CB PM RG 21602 JUVENAL OLIVEIRA PINTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2613/2021 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 126/2020, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual nº 4.491/1973;

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** dos Policiais Militares, conforme o seguinte:

I. Do 2º SGT PM RG 21596 ORLANDO MARTINS DE SOUSA, da 21ª CIPM (Dom Eliseu), a Sra. MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA MARTINS (esposa), nascida em 29 JAN 1986 e a menor SOFIA MARTINS DA SILVA LIMA (filha), nascida em 13 OUT 2016, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2021/958586).

II. Do 3º SGT PM RG 24118 MARCOS VENÍCIUS COSTA BARATA, do CMS (Belém), a Sra. RITA DE CASSIA COSTA BARATA (irmã), nascida em 03 JUN 1977, de acordo com as cópias de Declarações emitidas pelo IGEPREV, INSS e Município, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2021/979982).

III. Do CB PM RG 32662 ALEX TELES LIMA, do BPOP (Americano), a menor ANNA LÍVIA DOS SANTOS LIMA (filha), nascida em 19 AGO 2019, de acordo com a cópia da

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2021/987223).

VI. Do CB PM RG 33820 MAURIVAN ABREU DA SILVA, da 2ª CIME (Santarém), o menor MAX MILLER BEZERRA PINTO DA SILVA (filho), nascido em 14 JAN 2016, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2021/980020).

V. Do CB PM RG 33773 JOSÉ IVAN JUVENAL SOUSA, da 2ª CIME (Santarém), a Sra. FRANCISDALVA DE LIMA SOUSA (esposa), nascida em 27 AGO 1985 e as menores ISABELA DE LIMA SOUSA (filha), nascida em 06 MAIO 2010, MANUELA DE LIMA SOUSA (filha), nascida em 07 JUL 2020, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2021/980462).

VI. Do SD PM RG 40572 SIDNEY FERREIRA CAVALCANTE, do 16º BPM (Altamira), a Sra. DEBÓRA HEVÉM DA SILVA LIMA (companheira), nascida em 22 SET 1988 e o menor MAYCK RYAN RIBEIRO CAVALCANTE (filho), nascido em 08 AGO 2006, de acordo com as cópias de Declaração de Convivência e Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2021/981443).

VII. Do SD PM RG 42455 WALLEN BRUNO CARVALHO DIAS, do 35º BPM (Santarém), a Sra. JULIANA DA SILVA DOS SANTOS (companheira), nascida em 05 JUN 1997, de acordo com a cópia de Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2021/977430).

VIII. Da SD PM RG 43414 JEANE LETÍCIA SOARES DE JESUS, do 4º BPM (Marabá), o menor HYGOR SILVA DE SOUZA JUNIOR (filho), nascido em 21 JUL 2021, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE N° 2021/978722).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de setembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2021

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de Empresas no fornecimento de medicamentos e correlatos.

Justificativa: Oferecer aos associados do FASPM serviços e bens diversos por meio dos serviços reembolsáveis ou descontos junto a empresas credenciadas.

Valor: Conforme dotação orçamentária com desprendimento por demanda.

Vigência: 25/08/2021 a 24/08/2022.

Data da Assinatura: 25/08/2021.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 012/2021 – CPL/FASPM – Credenciamento Nº 001/2021 – CPL/FASPM.

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 – Ações Finalísticas

Elemento de Despesa:

339032 – Mat. Bens ou Serv. de Distrib. Gratuita

3339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

333903202 – Medicamentos e Material Farmacêuticos

33903203 – Material Destinado a Assistência Social

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: Silva e Delgado LTDA; CNPJ: 08.393.709/0001-06; Endereço: Av. Pedro Miranda, nº 2670, bairro: Pedreira; Cidade de Belém/PA, CEP: 66085-026; e-mail: goldmed.belem@gmail.com; Fone: (91) 3231-9599

Ordenador: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM

Responsável pela Direção do FASPM (Transc. Diário Oficial nº 34.692, de 08/09/2021).

PORTARIA Nº 177/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido do município de Breves-PA para Belém-PA, nos dias 02 a 04 de setembro de 2021, a fim de realizar a condução em segurança dos artigos militares, correlatos e Kit fraldas para a referida região - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período de 02 a 04 setembro de 2021; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação e 04 Diárias de Pousada; Na Categoria “B”; Servidor: SD PM RG 42421 KARLA NAYANA SALES PAES; CPF:000.727.822-50, no Valor: R\$ 633,00; SD MARA CARDOSO DOS PASSOS; CPF: 947.260.192-87, no Valor: 633,00. ORDENADOR EM EXERCÍCIO: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO (Transc. Diário Oficial nº 34.692, de 08/09/2021).

PORTARIA Nº 181/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido do município de Tucuruí-PA para Belém-PA em virtude da necessidade de apoio veicular deste Fundo de Assistência Social - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Períodos de 31 de agosto a 03 de setembro de 2021; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação e 03 de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR EM EXERCÍCIO: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO (Transc. Diário Oficial nº 34.692, de 08/09/2021).

PORTARIA Nº 178/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido do município de Castanhal-PA para Belém-PA em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período de 17, 23 e 30 de agosto de 2021; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR EM EXERCÍCIO: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO (Transc. Diário Oficial nº 34.692, de 08/09/2021).

PORTARIA Nº 179/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido do município de Tucuruí-PA para Belém-PA em virtude da necessidade de apoio veicular deste Fundo de Assistência Social. - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período 29 de Agosto de 2021; Quantidade de Diárias: 01 diária de alimentação e 01 de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no Valor: R\$ 253,60. ORDENADOR EM EXERCÍCIO: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO (Transc. Diário Oficial nº 34.692, de 08/09/2021).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2021 – FUNSAU/CONTRATOS

A DIREÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES (FUNSAU), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o militar CAP QOSPM RG 39742 WALDNER RICARDO SOUZA DE CARVALHO, como Fiscal Titular, do Contrato nº 008/2021 – FUNSAU, celebrado com a empresa GM – GESTÃO MÉDICA LTDA.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º TEN QOSPM RG 40885 MÁRCIO CARVALHO CAVALCANTE, como Fiscal Interino, do Contrato nº 008/2021 – FUNSAU, celebrado com a empresa GM – GESTÃO MÉDICA LTDA.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

Belém-PA, 30 de agosto de 2021.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HEMES – CEL QOSPM RG 27235

DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 34.692, de 08/09/2021).

ERRATA

Contrato nº 008/2021 – FUNSAU

Publicado no Diário Oficial nº 34.690, de 03 de setembro de 2021

ONDE SE LÊ: Vigência: 02/09/2021 a 01/09/2022.

Ordenador: ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO - CEL QOPM RG 24956.

Respondendo pela Direção do FUNSAU.

LEIA-SE: Vigência: 30/08/2021 a 29/08/2022.

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235.

DIRETOR DO FUNSAU (Transc. Diário Oficial nº 34.692, de 08/09/2021).

● ATO DO CENTRO DE COMPRAS & CONTRATOS

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021 – CCC/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 065/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa P G LIMA COM EIRELI - EPP, cujo objeto é a “aquisição de medicamentos e insumos de saúde para uso do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e do Corpo Militar de Saúde (CMS) da Polícia Militar do Pará”, decorrente do Processo nº 2021/289988 / Pregão Eletrônico nº 014/2021- CPL-PMPA;

Fica acrescida a Fonte 0101;

Belém/PA, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.692, de 08/09/2021).

● ATO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

CONTRATO ADM Nº 007/2021 - EP/PMPA.

OBJETO: Aquisição de Fuzil de Assalto Calibre 7,62 x 51 mm nato com acessórios e peças de reposição.

VALOR TOTAL: € 42.997,86.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021.

VIGÊNCIA: 03/09/2021 a 03/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1494 - Defesa da sociedade e garantia de direito; Ação (Projeto/Atividade): 8760 – Governança e gestão; Elemento de Despesa:

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

4.4.90.52 – Equipamento e material permanente; Plano Interno: 1000198760E; Fonte de Recurso: 0312 – Receita patrimonial – outros poderes;

EMPRESA: FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A IVA: 01541040174.

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM – Comandante Geral da PMPA (Transc. Diário Oficial nº 34.692, de 08/09/2021).

● ATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/197072, que tem por objeto “Aquisição de material para os polos onde acontecerá o Curso de Formação de Praças” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2021 – CPL/PMPA, de 26 de abril de 2021, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pelas empresas:

ITEM	OBJETO	VALOR	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
02	Colchão	R\$ 157.594,7000	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 29.000.107/0001-11
03	Colchão	R\$ 38.636,1200	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 29.000.107/0001-11
04	Bebedouro água	R\$ 68.699,88	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ: 07.041.480/0001-88
08	Cadeira com braço	R\$ 227.650,00	UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 21.041.143/0001-11
12	Contentor	R\$ 12.499,02	ALTASMI DIAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 09.313.600/0001-84
13	Módulo de trabalho (Mesa)	R\$ 7.975,00	UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 21.041.143/0001-11
14	Microfone	R\$ 4.757,09	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.502.318/0001-97
16	Projektor multimídia	R\$ 76.763,00	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 10.793.812/0001-95
17	Projektor multimídia	R\$ 18.423,12	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 10.793.812/0001-95

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

18	Aparelho purificador de água	R\$ 4.385,94	ISOLAR COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 02.005.835/0001-60
21	Televisor 65 pol.	R\$ 95.097,20	RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 17.800.159/0001-93
22	Televisor 65 pol.	R\$ 21.613,00	RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 17.800.159/0001-93
23	Televisor 32 pol.	R\$ 11.296,39	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E, CNPJ: 20.274.219/0001-96
24	Suporte de videocassete televisão	R\$ 5.836,06	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRO, CNPJ: 31.768.037/0001-98
25	Tatame	R\$ 54.899,12	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ: 33.966.390/0001-08
26	Tela projeção	R\$ 26.719,36	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E, CNPJ: 20.274.219/0001-96
28	Ventilador	R\$ 9.269,72	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88
29	Bebedouro água garrafão	R\$ 43.316,00	BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96

02 – **Declarar FRACASSADOS** para o certame os itens 1, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 15, 19, 20 e 27 haja vista que as propostas apresentadas não atenderam aos requisitos do edital;

03 – **REMETER** o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho, e realização de uma nova pesquisa de mercado para os itens fracassados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 34.692, de 08/09/2021).

● **ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 070/2021 – JPIS

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE), inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, que lhes foram apresentados de ordem superior, referente ao BG N° 165, de 03 de setembro de 2021 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 017/2021 – CVP/DGP, de 03 SET 2021 e sobre seu estado de saúde, proferiram os seguintes pareceres:

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

N°	POSTO / RG / NOME	PARECER
01	MAJ QOPM RR RG 23557 IVÉDA MILENA LIMA BRASIL	APTO
02	CAP QOAPM RR RG 16910 CLÁUDIO DE SOUSA SILVA	APTO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PM, datada de 08/09/2021–Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL:

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM
RG 39722 – PRESIDENTE DA JRS

CARLLIANE LINS PINTO MARTINS – CAP QOSPM
RG 25227 – MEMBRO

MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES – 2º TEN QOSPM
RG 40890 – SECRETÁRIO

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária N° 121/2021, datada de 08/09/2021, com seus Diagnósticos e Pareceres:

PRODUÇÃO JRS

DATA: 08/09/2021

N°	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	CB PM RG 38638 LEANDRO GLEIDSON DE JESUS MAUÉS	20º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 86 DIAS DE LTSP.	02/12/2021
02	3º SGT PM RG 19478 JOSÉ CLÁUDIO BRANDÃO SOUZA	CRCAN	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 64 DIAS DE LTSP.	10/11/2021
03	CB PM RG 38938 MORGANA DA SILVA RAMOS	24º BPM	APRESENTADA DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO REMOTO. TEM PARECER FAVORÁVEL DESTA JRS DEVENDO PERMANECER EM HOME OFFICE ATÉ O FINAL DA GESTAÇÃO.	-
04	2º SGT PM RG 18277 JOSÉ BRAGA DE PAULA JUNIOR	4º BPM	TEM INDICAÇÃO DE REFORMA POR ESTA JRS. ENCAMINHADO A JPMSS PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DO PARECER.	-
05	3º SGT PM RG 27224 AUGUSTO REIS PINHEIRO FILHO	BPGDA	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	-
06	CB PM RG 32615 INGRID DAVIELLES COSTA DO NASCIMENTO	GM/MP	APTA COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 59 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	05/11/2021

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

07	SD PM RG 41316 LUTERMIRO JUNIOR MARTINS ROCHA	BMUS	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 37 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	14/10/2021
08	CB PM RG 37121 WELLINGTON CHAVES MARTINS	14ª CIPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 29 DIAS DE LTSP.	06/10/2021
09	2º SGT PM RG 27677 JOSÉ ANTONIO DA SILVA SANTOS	3º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR ORIUNDO DO MPI USA VI. SOLICITADO PARECER TÉCNICO PARA SUBSIDIAR ESTA JRS. APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E EXPOSIÇÃO A AMBIENTES RUIDOSOS POR 71 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	17/11/2021
10	CAP PM RR RG 15797 EVILASIO FERREIRA BATISTA	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE REFORMA. TEM INDICAÇÃO DE REFORMA POR ESTA JRS. ENCAMINHADO A JPMSS PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DO PARECER.	-
11	SD PM RG 41838 SAULO VINICIUS DOS ANJOS MOTA	8º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 50 DIAS DE LTSP.	27/10/2021
12	CB PM RG 35547 RAFAEL DE SOUZA MORAES	24º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR APÓS ALVARÁ DE SOLTURA. SOLICITADO EXAMES DE PRAXE E PARECER TÉCNICO PARA SUBSIDIAR ESTA JRS. CONVÉM SER EMPREGADO NA ATIVIDADE MEIO.	20/10/2021
13	2º SGT PM RG 12995 DORIVAL GONÇALVES DA SILVA	RPMont	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 02/08/2021. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 10 DIAS DE LTSP. APTO APÓS O TÉRMINO DESTA.	-
14	2º SGT PM RG 23179 PAULO RONALDO ALMEIDA DA SILVA	8º BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 91 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	07/12/2021
15	3º SGT PM RG 28247 MARCIO ANDRÉ FEITOSA MALCHER	CIPFLU	TEM INDICAÇÃO DE REFORMA POR ESTA JRS. ENCAMINHADO A JPMSS PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DO PARECER.	-
16	2º SGT PM RG 22051 ANTONIO JOAQUIM PEREIRA JUNIOR	BPCHQ	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS DE LTSP.	07/12/2021
17	CB PM RG 34548 JEAN CARLOS LIMA BITENCOURT	10º BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	-
18	CB PM RG 33973 JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	20º BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 58 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	04/11/2021

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS, datada de 08.09.2021

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

COMPONENTES:

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM
RG 39722 – PRESIDENTE DA JRS

CARLLIANE LINS PINTO MARTINS – CAP QOSPM
RG 25227 – MEMBRO DA JRS

MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES – 2º TEN QOSPM
RG 40890 – SECRETÁRIO DA JRS

● **INFORMAÇÃO**

O Sr. CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o cenário epidemiológico decorrente da pandemia por COVID-19, que ainda merece cuidados especiais dos órgãos governamentais, e no sentido de resguardar a segurança e saúde de nossos ativos (recursos humanos), informou a este Comando, que **no dia 09 de setembro do corrente ano**, uma equipe de militares disponibilizada pelo 4º Distrito Naval, realizará uma desinfecção preventiva nas instalações e viaturas do Centro de Inteligência da PMPA (Nota Nº 126/2021 - GAB CMDO).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos 03 (três) Aditamentos versando a respeito de:

I = Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (DGEC);

II = TAF SELETIVO A PROMOÇÃO DE PRAÇAS DE 25 SET 2021;

III = Comissão de Promoção de Praças (CPP) QUADRO DE ACESSO 25 SET 2021.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM CARLOS DÓRIA SANTOS, ao deixar a função de Ajudante Geral da PMPA, consigna a referência elogiosa aos Oficiais, Praças e Voluntário Cívico abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Aos Oficiais: TEN CEL PM JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, MAJ QOPM RG 30314 MARCO ANTÔNIO SALGADO DA COSTA; Às Praças: SUB TEN QPMP-1 RG 11818 JOSÉ FRANKLIN DOS SANTOS VIEIRA, SUB TEN PM RR RG 14229 MARIA LÚCIA DAMASCENO DA SILVA, SUB TEN PM RR RG 14371 OLGA SUELY LUZ DA SILVA, SUB TEN PM RR RG 13096 EDIMILSON FERNANDES DE ARAÚJO; 1º SGT PM RR RG 15516

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

MANOEL LIVRAMENTO DE CARVALHO, 1º SGT PM RG 22833 JOSÉ RENATO BORGES COSTA, 2º SGT PM RR RG 14328 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE, 2º SGT PM RG 19797 CLÁUDIO JORGE PEREIRA MACIEL, 2º SGT PM RG 23211 WALDOMIRO DA CRUZ BRAGA, 2º SGT PM RG 23451 RICARDO DAS CHAGAS NASCIMENTO DIAS, 2º SGT PM RG 17793 SÉRGIO AUGUSTO CARDOSO NORAT, 2º SGT PM RG 20657 MARCO ANTÔNIO SOUZA ROSAS, 3º SGT PM RG 24493 JONATHAN MAIA BARROSO, 3º SGT PM RG 25756 MARILDA CORREA FIGUEIREDO, 3º SGT PM RG 33593 LUCIANE DE FÁTIMA MIRANDA GONÇALVES, 3º SGT PM RG 18791 JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE SOUSA, 3º SGT PM RG 18718 AUGUSTO CÉSAR MIRANDA PINTO, 3º SGT PM RG 28420 AMIRALDO CANUTO RAMOS DE OLIVEIRA; CB PM RG 36452 ELMA TATIANE MONTEIRO DE MIRANDA, CB PM RG 36643 JACIARA DE ANDRADE GUSMÃO, CB PM RG 36999 OTÁVIO MIRANDA ROMEIRO, CB PM RG 38258 FÁBIO JORGE DA CONCEIÇÃO CARDOSO, CB PM RG 38111 JAQUELINE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA, CB PM RG 38962 ANDRÉ LUIS PEREIRA TEIXEIRA, CB PM RG 36411 MARLON DE OLIVEIRA VIDAL, CB PM RG 36325 WESLLEY DE SOUZA MORAES, CB PM RG 37689 DIEGO ROBERTO PINHEIRO NUNES, CB PM RG 36659 WESLEY GOMES LIMA, SD PM RG 41192 ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA PINHEIRO; Aos Voluntários Cíveis: STEFANI SILVA LIMA, FRANCIENNE JUNIELLE MADEIRA DE SOUZA, ANANDA NAYARA PEREIRA DE LIMA, MAURÍCIO GABRIEL DE SOUZA AGUIAR, KLÉBER DANILLO ALMEIDA VALCÁCIO DOS SANTOS, JAMILY ALINE SANTOS COSTA, SARA BRITO MARTINS, BEATRIZ MELO DA SILVA, ANA LUIZA SANTOS DA SILVA, MARIA BIANCA OLIVEIRA ANDRADE, DAYRA DE FÁTIMA MORAES DE CARVALHO, BRUNA VARELA RAMOS, TAYSE EDILMA COSTA FERNANDES, JOÃO EDUARDO SILVA DA COSTA, JOÃO VÍTOR AMARAL BARBOSA DOS SANTOS, GABRIEL CORREA FURTADO, GABRIEL SANTOS DOS PASSOS, TIAGO FELIPE DE OLIVEIRA BRAZ, THIAGO JOSÉ MIRANDA SANTOS, JOSÉ BRUNO PANTOJA SELVINO, JOÃO PAULO DE SOUZA BENTES, CALEBE LIMA DA SILVA, ISAAC SALÉM VARELA MELO, LUCAS MAGNO BORGES, MATHEUS HENRIQUE VALE FARIAS, FILIPE SILVA FONSECA, FÁBIO AUGUSTO DA SILVA PANTOJA, MIQUEIAS FÁBIO VASCONCELOS DE LIMA, MARCOS VINICIUS DE SOUSA BORGES, PAULO HENRIQUE CORRÊA DE SOUZA, LEONARDO VINICIUS GARCIA SILVA, MOISÉS COSTA DE OLIVEIRA, PAULO SAMUEL SOUZA E SILVA, RODRIGO GALVÃO MONTEIRO, LUCAS TUMA CORRÊA, MATHEUS DI LUCAS COSTA DOS FONTES e KEVIN NUNES VIANA, por haverem durante o período em que estive à frente da Ajudância, demonstrado liderança, sensatez, comprometimento, dedicação, disciplina, não medindo esforços para o cumprimento das missões que lhes foram confiadas, trabalhando sempre com afinco e elevado senso profissional, atributos esses preciosos à vida militar, passando muitas vezes de seus horários de expediente. Policiais adaptados a maneira desta Corporação, conhecedores dos preceitos da Hierarquia e da Disciplina, por tudo isso é que desejo a todos que continuem realizando suas missões sempre com a mesma responsabilidade e colaboração.

Ao deixar a função, sinto-me no dever de agradecer a contribuição e a prestimosa colaboração destes Policiais e voluntários civis que compõem a AJG, desempenhado suas funções, de forma conjunta com a realização das diversas missões atribuídas, elevando assim, o nome da Ajudância Geral da PMPA. Considero-me honrado em elogiar estes

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

profissionais pela inteligência e dedicação apresentados pelos mesmos. Que DEUS ilumine seus caminhos, proporcionando-lhes muitas vitórias em suas carreiras profissionais, acompanhados de seus familiares.

Aos nobres companheiros os meus sinceros agradecimentos e o desejo de sucesso em suas missões (INDIVIDUAL).

O TEN CEL QOPM RG 12864 VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, Comandante do 35° BPM (Santarém), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao CAP PM RG 36139 ARTHUR PETER VINHOTE DE VASCONCELOS, CB PM RG 37835 PAULO VICTOR DAS NEVES SILVA, CB PM RG 38676 MOISES LIRA SAMPAIO, CB PM RG 40172 SÁVIO LIMA REBELO, SD PM RG 42480 CHRISTIAN HENDSON FARIAS DA SILVA, SD PM RG 42472 LARISSA DOS SANTOS e o SD PM RG 42591 BRUNO ROSIVAN DE SOUSA MARTINS, pelo excelente serviço prestado no policiamento ordinário através de ações preventivas que enaltecem o nome da briosa Polícia Militar do Pará, realizando operações preventivas ou de fundadas suspeitas, neste sentido, destaca-se o bom desempenho na missão aos quais os referidos militares por volta das 19h00 do dia 20/08/2021 as guarnições do Recobrimento e da Operação Saturação ao Realizar operação nos setores A1 e A2 (Bairros da Grande área do Santarenzinho, Maracanã, Juá, Salvação e demais bairros adjacentes) para diminuição de práticas delituosas tais como roubo a transeunte, roubo a estabelecimentos e roubo de veículos. A operação teve seu desdobramento quando foi solicitado pelo Comando CPR I para que desse apoio ao NRI para a prisão de um nacional envolvido no roubo e baleamento, ocorrido no início da semana a um cidadão na ocupação Bela vista do Juá. Que foram feitas várias incursões na tentativa de encontrar os envolvidos, sendo apresentado na seccional o nacional Valdenilton Silva da Rocha Júnior, o qual confessou estar envolvido nos fatos ocorridos. Em virtude disto, destacamos o ótimo desempenho dos referidos militares, que com decoro, probidade, determinação, altruísmo, dedicação e dentre outras qualidades servem de exemplos a tropa. É com imensa felicidade e grande satisfação que faço constar esta referência elogiosa, que Deus ilumine a vida profissional e pessoal de cada um dos senhores, continuando sempre com esse espírito ativo e servidor, digno dos grandes heróis, promovendo o bem-estar da sociedade. Militares estes que, demonstraram competência, responsabilidade, lealdade e comprometimento, não medindo esforços para cumprirem com êxito todas as missões que lhe são concedidas. É com dever de justiça que elogio os referidos Policiais Militares, com incentivo de que os mesmos continuem a elevar cada vez mais o nome da “Corporação de Fontoura”.

O TEN CEL QOPM ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA, Comandante do Batalhão de Ações com Cães (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que consignou referência elogiosa aos Policiais Militares daquela OPM abaixo relacionados, nos seguintes termos:

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

ELOGIO: Ao 3º SGT PM RG 25587 EDUARDO GOMES FERNANDES e CB PM RG 36589 PAULO ANDRÉ AMARAL ANDRADE, por terem desempenhado suas funções com profissionalismo, técnica, tirocinio e responsabilidade, obtendo o êxito durante a realização de Operação Inundata em apoio à Polícia Civil e à CIPFLU, no município de Afuá, no dia 02 de setembro de 2021, onde durante abordagem policial em uma embarcação o Cão de Faro de Narcóticos Indu identificou uma certa quantidade de material entorpecente em uma bolsa, vindo a realizarem a prisão em flagrante do nacional responsável pelo ilícito. Os militares em destaque demonstraram dedicação, integração, preparo, inteligência, disciplina, tirocinio policial e técnica no emprego do Cão Policial. Valorosos militares que evidenciam interesse nas missões a si atribuídas, demonstram que estão sempre prontos a atender qualquer missão, realizando dessa forma efetiva o trabalho policial em prol da segurança pública, elevando assim o nome da Corporação e do Batalhão de Ações com Cães.

É com dever de consciência que faço o referido elogio posto que são merecedores desta recompensa e que suas condutas sejam lembradas e reconhecidas por seus superiores, pares e subordinados, que Deus continue abençoando suas vidas profissionais e familiares. Lealdade e Honra! (INDIVIDUAL).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2021 – GABINETE DO COMANDO

Interessado: GILY VILINEVE ARAUJO PIAULINO.

Causídico: Dr. JOSÉ DE OLIVEIRA LUZ NETO – OAB/PA nº 14.426.

Anexo: Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 027/2018 da CorCPR II e Petição do advogado do requerente.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006 (LOBPM) c/c art. 62 da Lei Estadual nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 (CEDPM), e;

Considerando que O ex-policial militar Gily Vilineve Araujo Piaulino fora processado disciplinarmente por meio do PADS de Portaria nº 027/2018 – CorCPR II, acusado de ter no dia 04 de maio de 2018, por volta das 17h30, no município de Marabá, abordado uma pessoa que posteriormente veio a saber ser seu superior hierárquico, momento em que agiu de forma grosseira e descontrolada, restando esses indício comprovado pelas imagens retiradas do circuito interno do açougue onde os fatos se desencadearam, demonstrando uma ação de agressão ao MAJ Jorgeandre de Almeida Seade, após ter retirado a arma de fogo que portava ostensivamente quando estava à paisana.

RELATÓRIO

A citação de Gily Vilineve Araujo Piaulino ocorreu no dia 10 de abril de 2019, conforme constam às folhas 22 e 23 desse processo administrativo disciplinar, contendo

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

todos os requisitos legais exigidos pelo estatuto disciplinar, e ao final, apresenta como testemunha o oficial abordado já nominado alhures.

À folha 54, foi acostada uma certidão da lavra do presidente do PADS que atesta ter deixado de comparecer o SGT WELLINGTON PEREIRA LOPES para prestar seu depoimento no processo disciplinar, fato este corroborado pela ausência de suas declarações tanto no decorrer da instrução, bem como na confecção do relatório final.

Por fim, a decisão administrativa do PADS em comento pugnou pelo licenciamento a bem da disciplina da praça acusada, o que fora tornado público por meio do Aditamento ao Boletim Geral nº 175 de 19 de setembro de 2019.

Ocorre ainda que o MAJ Jorgeandre de Almeida Seade foi submetido ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Justificação pelos mesmos fatos imputados ao ex-policia militar Gily Vilineve Araujo Piaulino. A instrução desse processo foi exaurida pela comissão processante que pleiteou pela demissão desse oficial.

O conselho foi então remetido ao Governador do Estado que, incontinenti, o encaminhou ao Tribunal de Justiça. Essa egrégia corte entendeu pela justificação parcial do acusado, e, assim, aplicou-lhe a sanção disciplinar de 11 (onze) dias de prisão, julgado este ocorrido em 10 de maio de 2021, tendo como relatora a Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos.

FUNDAMENTAÇÃO

O Estado Democrático de Direito brasileiro, ao prescrever o princípio do Devido Processo Legal, disponibiliza mecanismos capazes de fazer com que este seja efetivamente cumprido, em especial para assegurar a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

As normas do sistema jurídico brasileiro podem ser classificadas como princípios ou regras, explícitas ou implícitas no texto constitucional. Conforme (CANOTILHO apud NERY JÚNIOR¹, 2009, p. 24), “norma é o sentido atribuído a qualquer disposição. Disposição é a parte de um texto ainda a interpretar. Norma é a parte de um texto interpretado”. Os princípios possuem um alto grau de abstração, ao passo que as regras possuem um baixo grau de abstração, por isso os princípios servem de fundamentos para as regras.

O princípio constitucional do Devido Processo Legal está expressamente consagrado no **artigo 5º, LIV, da Constituição Federal de 1988: “ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o Devido Processo Legal”**. O Devido Processo Legal tem uma abrangência de aplicação vasta, pois seu grau de abstratividade é alto (grifo nosso).

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

Todos os princípios decorrentes dele servirão para dar significação ao seu próprio conteúdo, é dele que decorrem as consequências processuais que garantem às partes o direito a um processo e a uma sentença justa.

O princípio do contraditório e da ampla defesa são corolários do Devido Processo Legal, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988: “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”. Conforme (CINTRA, GRINOVER e DINAMARCO, 2006, p. 63).

O contraditório corresponde ao binômio informação e possibilidade de manifestação ou reação (ciência bilateral dos atos e termos do processo com a possibilidade de impugná-los). É o direito que tem o requerido de contraditar tudo o que é levado pelo requerente ao processo. Ambos têm o direito de tomar conhecimento de todos os atos processuais da questão deduzida no processo administrativo, mediante os atos de comunicação processual representados pela citação, intimação e pela notificação.

O contraditório imediato ocorre quando a prova é produzida no decorrer da instrução do processo disciplinar, por exemplo: oitiva de testemunhas; ao passo que o contraditório mediato é o adiamento da produção de determinada prova, por exemplo: prova pericial.

A ampla defesa assegura às partes o direito de trazer ao processo, administrativo, todos os elementos das provas lícitamente obtidas para provar a verdade, possibilitando iguais oportunidades no plano processual, de contraditar as provas produzidas, contraprovar, contra alegar e recorrer em face dos provimentos administrativos, objetivando a persuasão racional do das autoridades administrativas.

O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento de que o postulado da ampla defesa e do contraditório incluem: a) direito de as partes obterem informação de todos os atos praticados no processo; b) direito de manifestação, oral ou escrita, das partes acerca dos elementos fáticos e jurídicos constantes do processo; c) direito das partes de ver seus argumentos considerados (PAULO e ALEXANDRINO, 2008, p.73).

Corolário desse entendimento se materializa na perspectiva de que a decisão administrativa deve ser fundamentada, sob pena de nulidade. A necessidade de motivação das decisões administrativas é instrumento de legitimidade do exercício atípico da Administração Pública.

Portanto, são indispensáveis para o exercício efetivo do direito de defesa, posto que a parte prejudicada precisa conhecer as razões do mandamento para melhor refutá-lo. O objetivo é proteger os interesses das partes e do próprio Estado para a garantia de um processo justo.

BOLETIM GERAL Nº 166, de 08 SET 2021

O direito de defesa é uma decorrência lógica do princípio do Devido Processo Legal, sendo inerente ao processo e atuando em oposição à ação. A defesa pode ser vista como direito, princípio ou garantia. Como direito é vista sob a ótica de um interesse coletivo, em detrimento do particular; como garantia, privilegia-se o interesse Público, na medida em que a defesa é necessária para a existência de um processo justo; e como princípio, significa que a ampla defesa permeia todo o sistema processual.

Assim, verifica-se de pronto uma grave ofensa ao devido processo legal (ampla defesa e contraditório) para o ex-policial Gily Vilineve Araujo Piauino, acusado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 027/2018 – CorCPR II, qual seja, a não oitiva de uma testemunha que poderia modificar o julgamento final desse processo.

Consta, à folha 51 do aludido PADS, que não poderia o Comandante do 4º BPM apresentar o SGT WELLINGTON PEREIRA LOPES por se encontrar frequentando um curso no IESP (Instituto de Ensino e Segurança do Pará) que se localiza no município de Marituba, região metropolitana de Belém.

O encarregado do PADS, à folha 54, certifica essa ausência da testemunha ao norte nominada, contudo, não adotou nenhum outro procedimento para remediar essa não presença testemunhal; poderia o encarregado ter adotado alguns atos administrativos como a solicitação de sobrestamento, ou o envio de carta precatória para Corregedoria com sede em Belém, utilizado a videoconferência com suporte de tecnologia remota, ou ainda outro ato saneador desse cerceamento de esclarecimento testemunhal.

O relatório do PADS deixa muito claro que foram ouvidas apenas 03 (três) pessoas: (1) o acusado; (2) o ofendido; (3) e a única testemunha do fato CB PM ISAIS MARTINS DE BARROS. Dessas afirmações extrai-se uma afronta inarredável ao devido processo legal que se substância e materializa na carência de robustez probante para uma condenação tão grave como licenciamento do policial militar ora em comento.

Assim, a ausência da testemunha alhures nominada combinado com a constatação de que tão grave condenação se fortaleceu em apenas uma prova testemunhal (CB PM ISAIS MARTINS DE BARROS) nos infere que a decisão administrativa de segregação das fileiras da corporação se mostrou irrazoável e desproporcional, afastando a possibilidade de uma maior amplitude do conceito de ampla defesa e contraditório.

Os vícios descritos ao norte impõem que a administração militar, pautada no senso de justiça e equidade, reveja seu ato e remedie sua decisão com escopo de corrigir o vício insanável que se apresenta, e, para tanto, deve percorrer o caminho da legalidade estrita, esteiada primeiramente no art. 62 da lei ordinária paraense nº 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) que aduz: “A anulação da punição disciplinar consiste em declarar a ilegalidade deste ato administrativo”; bem como na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que apresenta os seguintes termos:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Outra demonstração de ilegalidade pauta-se na teoria dos motivos determinantes que preconiza ser imperiosa a existência de pertinência real entre o motivo do ato administrativo e o contexto fático que o determinou, sob pena de grave vício a redundar na invalidade do ato. O admirado mestre José dos Santos Carvalho Filho, a propósito, leciona:

Desenvolvida no Direito francês, a teoria dos motivos determinantes baseia-se no princípio de que o motivo do ato administrativo deve sempre guardar compatibilidade com a situação de fato que gerou a manifestação de vontade. E não se afigura estranho que se chegue a essa conclusão: se o motivo se conceitua como a própria situação de fato que impele a vontade do administrador, a inexistência dessa situação provoca a invalidação do ato.” (Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 18 ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2007, p. 107).

Ou seja, determinar a mais grave decisão administrativa em julgamento de um processo administrativo disciplinar pautado em apenas ouvir uma das várias testemunhas que presenciaram o fato, afronta de pronto a teoria dos motivos determinantes e ainda o princípio da proporcionalidade e razoabilidade que devem permear todas as decisões das autoridades e norteiam nosso ordenamento jurídico como um todo, apresentando um ponto de equilíbrio que quando instado a pender para um dos lados resulta na produção de odiosas injustiças, assim também entende farta jurisprudências dos tribunais brasileiros:

APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. CARGO EM COMISSÃO. MUNICÍPIO DE BAGÉ. INSTAURAÇÃO DE PAD. VIOLAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL ADMINISTRATIVO. - A instauração de procedimento **administrativo** tendente à aplicação de penalidade a servidor público deve observar o postulado do **devido processo legal administrativo** (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal). - Anulação do procedimento que se impõe, tendo em vista que a garantia do **devido processo legal** alcança todos os casos em que a conduta **administrativa** possa causar prejuízo ao denunciado, no caso, servidor comissionado. DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. (Apelação Cível Nº 70047061627, Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Matilde Chabar Maia, Julgado em 29/05/2014).

APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. CARGO EM COMISSÃO. MUNICÍPIO DE BAGÉ. INSTAURAÇÃO DE PAD. VIOLAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL ADMIN

ISTRATIVO. - A instauração de procedimento **administrativo** tendente à aplicação de penalidade a servidor público deve observar o postulado do **devido processo legal administrativo** (art. 5º , inciso LV , da Constituição Federal). - Anulação do procedimento que se impõe, tendo em vista que a garantia do **devido processo legal** alcança todos os casos em que a conduta **administrativa** possa causar prejuízo ao denunciado, no caso, servidor comissionado. DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. (Apelação Cível N° 70047061627 , Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Matilde Chabar Maia, Julgado em 29/05/2014)

APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. CARGO EM COMISSÃO. MUNICÍPIO DE BAGÉ. INSTAURAÇÃO DE PAD. VIOLAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL ADMINISTRATIVO. - A instauração de procedimento **administrativo** tendente à aplicação de penalidade a servidor público deve observar o postulado do **devido processo legal administrativo** (art. 5º , inciso LV , da Constituição Federal). - Anulação do procedimento que se impõe, tendo em vista que a garantia do **devido processo legal** alcança todos os casos em que a conduta **administrativa** possa causar prejuízo ao denunciado, no caso, servidor comissionado. DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. (Apelação Cível N° 70047061627 , Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Matilde Chabar Maia, Julgado em 29/05/2014)

APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. CARGO EM COMISSÃO. MUNICÍPIO DE BAGÉ. INSTAURAÇÃO DE PAD. VIOLAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL ADMINISTRATIVO. - A instauração de procedimento **administrativo** tendente à aplicação de penalidade a servidor público deve observar o postulado do **devido processo legal administrativo** (art. 5º , inciso LV , da Constituição Federal). - Anulação do procedimento que se impõe, tendo em vista que a garantia do **devido processo legal** alcança todos os casos em que a conduta **administrativa** possa causar prejuízo ao denunciado, no caso, servidor comissionado. DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. (Apelação Cível N° 70047061627 , Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Matilde Chabar Maia, Julgado em 29/05/2014)

APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. CARGO EM COMISSÃO. MUNICÍPIO DE BAGÉ. INSTAURAÇÃO DE PAD. VIOLAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL ADMINISTRATIVO. - A instauração de procedimento **administrativo** tendente à aplicação de penalidade a servidor público deve observar o postulado do **devido processo legal administrativo** (art. 5º , inciso

BOLETIM GERAL N° 166, de 08 SET 2021

LV, da Constituição Federal). - Anulação do procedimento que se impõe, tendo em vista que a garantia do devido processo legal alcança todos os casos em que a conduta administrativa possa causar prejuízo ao denunciado, no caso, servidor comissionado. DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. (Apelação Cível N° 70047061627, Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Matilde Chabar Maia, Julgado em 29/05/2014)

DECISÃO

Por todo exposto, e balizado pelos princípios de justiça, equidade e da legalidade,
RESOLVO:

1. **ANULAR** a Decisão Administrativa do PADS n° 027/2018/PADS – CorCPR II, publicada no Aditamento ao Boletim Geral n° 175, de 19 de setembro de 2019;

2. **ANULAR** a Portaria n° 2406/2020 – DGP/SP/SCCMP, e, por conseguinte, **REINCLUIR** na Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 37440 GILY VILINEVE ARAÚJO PIAULINO. Providencie o DGP;

3. **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em desfavor do CB PM RG 37440 GILY VILINEVE ARAÚJO PIAULINO, pelos mesmos fatos contidos na Portaria n° 027/2018/PADS - CorCPR II, garantindo o devido processo legal. Providencie a Corregedoria Geral da PMPA;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ASSINA:

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA – CAP QOPM RG 32579
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA